



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO N 2066/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2.025

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais), que especifica,

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.239/2024,

### DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

#### Suplementação:

#### **02.01 ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.01.04 BOMBEIROS**

Funcional: 0618200022.055000 – Manutenção dos serviços de bombeiros  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
Despesa: 527  
Fonte de recurso: 01  
Valor: R\$ 30.000,00

#### **02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **02.03.01 ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

Funcional: 1236500082.017000 – Manutenção do ensino infantil  
Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil  
Despesa: 817  
Fonte de recurso: 01  
Valor: R\$ 5.000,00

##### **02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional: 1236100041.002000 – Aquisição de móveis, equipamentos e mat. Permanente  
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente  
Despesa: 3699  
Fonte de recurso: 02  
Valor: R\$ 150.000,00

##### **02.03.06 MERENDA ESCOLAR**

Funcional: 1230600052.014000 – Manutenção da merenda escolar  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
Despesa: 1331  
Fonte de recurso: 02  
Valor: R\$ 350.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
Despesa: 1355  
Fonte de recurso: 05  
Valor: R\$ 50.000,00

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## 02.04 SAÚDE

### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 1030100241.002000 - Aquisição de móveis, equipamentos e mat. Permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - equipamentos e material permanente

Despesa: 1450

Fonte de recurso: 05

Valor: R\$ 55.000,00

Funcional: 1030100242.039000 - Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo

Despesa: 1696

Fonte de recurso: 05

Valor: R\$ 300.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Despesa: 1894

Fonte de recurso: 05

Valor: R\$ 110.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Despesa: 1903

Fonte de recurso: 05

Valor: R\$ 32.000,00

## 02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 1545100122.021000 - Manutenção do departamento de obras

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo

Despesa: 2439

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 56.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Despesa: 2451

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 150.000,00

## 02.09 ENCARGOS GERAIS

### 02.09.01 ENCARGOS SOCIAIS

Funcional: 2884600002.048000 - Sentenças judiciais

Categoria da Despesa: 3.1.90.91.00.00.00 - sentenças judiciais

Despesa: 3534

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 26.000,00

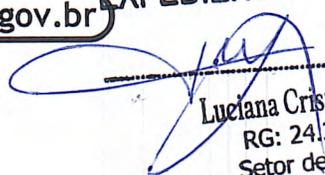
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação total/parcial no valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
DOMINGOS MENTE LOPES  
Prefeito

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 17/03/2015 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria